



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 214/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 0001810-10.2022.6.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, Fiscais do **Contrato nº 34/2022**, que entre si celebram este Tribunal e a Empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é: o fornecimento de solução de Web Application Firewall (WAF) e balanceamento de carga, incluindo prestação de serviços de instalação e configuração, treinamento especializado e serviço de operação assistida, com garantia técnica de 60 (sessenta) meses.

Nome do servidor	Cargo do servidor	Função
Danilo Carvalho Carreira	Chefe de Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes de Computadores/FC6	Fiscal Titular
Adson Arantes Nascimento Ramos	Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes de Computadores/AssistenteII	Fiscal Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral nº 245/2022, publicada em 17/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA**, **Diretor(a)-Geral**, em 13/08/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867520** e o código CRC **96FC3C1D**.

0001810-10.2022.6.03.8000

0867520v5